

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 5260, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no **processo nº 50600.036201/2019-72**, resolve:

Art. 1º **NOMEAR**, com fulcro no artigo 5º, do Anexo I, da Portaria/DG nº 3875, de 08/07/2021, publicada no Boletim Administrativo nº 129, de 12/07/2021, os seguintes membros para compor o Comitê de Governança, Estratégia e Riscos do DNIT:

I - Presidente do Comitê: **PEDRO BASTOS DE CASTRO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4745-7; e

II - Suplente: **CARLOS ANTONIO GOMES COELHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4733-3.

III - Membros da Diretoria-Geral:

a) Titular: **CÁSSIA BRETAS PINTO COELHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 2879-7; e

b) Suplente: **EBERT GUSTAVO RIBEIRO**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 34**-*

IV - Membros da Diretoria de Planejamento e Pesquisa:

a) Titular: **BRUNO VENDRAMINI DOS SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5355-4; e

b) Suplente: **THIAGO DAVI ROSA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4732-5.

V - Membros da Diretoria de Administração e Finanças:

a) Titular: **JANAÍNA PEREIRA DE BRITO**, Agente Administrativo, Matrícula DNIT nº 690-4; e

b) Substituto: **MIRIAN DE FÁTIMA LEOCÁDIO GOMES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 2980-7.

VI - Membros da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária:

a) Titular: **KARINA OLIVEIRA SILVA DE PAIVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3941-1; e

b) Substituto: **ABÍLIO JOSÉ GONÇALVES SOARES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4504-7.

VII - Membros Diretoria de Infraestrutura Aquaviária:

a) Titular: **TAÍZA REIS DANTAS DE SORDI**, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 4502-0; e

b) Suplente: **LUCIANA DE MEDEIROS SOUSA NOGUEIRA**, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3965-9.

VIII - Membros da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária:

a) Titular: **WILLIAN BENKE AFONSO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5357-0; e

b) Suplente: **ROGÉRIO LEZINO COSTA LEITE**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3944-6.

IX- Membros da Auditoria Interna do DNIT:

a) Titular: **ANDREA SOARES BARNEZ**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 2886-0; e

b) Suplente: **DANILO FERNANDES DE MEDEIROS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4061-4.

IX - Membro da Coordenação-Geral de Integridade:

a) Titular: **ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACEDO**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT 4844-5.

b) Suplente: **LÍDIA LOPES MARTINS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4696-5.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 3462, de 22/06/2022, publicada no Boletim Administrativo nº 118, de 24/06/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Diretor-Geral

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 5279, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº131, de 13 de julho de 2015; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50000.010835/2016-52 50600.108046/2016-10	Processo de atos e fatos irregulares	SEDE
50600.011639/2019-48	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 2228, de 03 de abril de 2019 publicada no Boletim Administrativo nº 065, de 04 de abril de 2019, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 4014, de 12 de julho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 131, de 13 de julho de 2022, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
ANTONIO XIMENES FEIJÃO	Agente Administrativo	160412	Presidente
ANTONIO JOSÉ DA CUNHA ROCHA	Agente Administrativo	6454344	Membro
JOÃO AVELINO DA SILVA FILHO	Agente de Vigilância	0807392	Membro